



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 052^A/2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

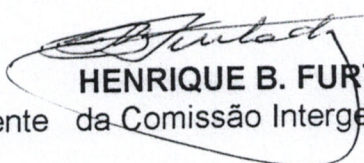
Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins,
consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão
Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar a Implementação da Vigilância Epidemiológica das
Doenças Diarreicas Agudas, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 90.673,20
Contrapartida.....	R\$ 10.074,80
Total.....	R\$ 100.748,00


HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO